

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 132/2013-L De 03 de dezembro de 2013.

*Declara Ponto Facultativo no Poder Legislativo,
nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro
de 2013.*

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente
da Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque, no uso de suas atribuições legais,
EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31
de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 03 de dezembro de 2013.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 28/06-L, de 24/02/2006):

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSUR 03/12/2013 - 11:59:04 09829/2013